



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE**

**ANEXO II - DECRETO Nº 1879/GAB-PMIO/18**  
**PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Proponente:

**Órgão:** SEC. MUN. ADMINIST. E PLANEJAMENTO

**Nome:** MARCOS PAIVA FREITAS

**Cargo:** SECRETÁRIO SEMAP

Servidor(a) Beneficiado(a):

**Nome:** MARCOS PAIVA FREITAS

**Cargo:** SECRETÁRIO SEMAP

Local, período de afastamento e serviço a ser executado:

Concessão de 08 (OITO) diárias para o servidor **MARCOS PAIVA FREITAS**, cargo de Secretário de Administração de Planejamento à Matrícula Nº 4431, na forma da Lei Municipal nº 649/2018 e Decreto nº 1879/GAB-PMIO/2018, para que o mesmo possa custear despesas ao deslocar-se a BRASÍLIA/DF, em acompanhamento do Excelentíssimo Senhor Prefeito, nos dias 24 a 31/03/2023, para cumprir agenda no FNDE objetivando sanar pendências relacionada as obras ID: nº 1085102 Escola 12 salas, Calha Norte convenio: nº 864196 Praça/Espaço Alternativo e visitas aos Senadores e Deputados Federais em busca de captar recursos para investimento nas diversas áreas do Município.

<b>Localidade</b>	<b>Nº Dias</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor Total</b>
BRASÍLIA/DF	08	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00

Em: 10/03/2023

**MARCOS PAIVA FREITAS**  
SECRETÁRIO - SEMAP

**DESPACHO**

Autorizo e Determino que a servidora da presente proposta viaje até a localidade indicada, tendo em vista tratar-se de interesse público municipal. Concedo-lhe a(s) diária(s) proposta(s).

Em: 10/03/2023

**MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO**  
PREFEITO DE ITAPUÃ DO OESTE

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: [www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAIVA FREITAS, SECRETARIO MUNICIPAL**, em 10/03/2023 às 10:30, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER**



**EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 10/03/2023 às 10:40, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](https://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **196789** e o código verificador **80FD0C75**.

Referência: [Processo nº 3-272/2023](#).

Docto ID: 196789 v1